



RESOLUÇÃO Nº 115/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/11/25.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Convênio nº 1074/2025-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e UEM - Sistemas Nanoestruturados.

Considerando o contido no eProtocolo nº 24.854.748-0.

Considerando a Deliberação n. 02/2023-PJU às fls. 043.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 1074/2025-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a execução do projeto intitulado **Desenvolvimento de sistemas nanoestruturados responsivos ao ambiente para administração nasal visando a liberação de meloxicam no cérebro.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de novembro de 2025.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)